



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 194/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1726/2010 (Prot. n.º 4207/2010 – PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim, segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, no período de 19 de abril a 20 de maio de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2010.

Des. Expedito Ferreira
Presidente